



DECRETO Nº 039/2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

*“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Batalha-PI, em virtude do falecimento da professora **Ivete Cleibe Rodrigues e Silva**, servidora efetiva da rede municipal de ensino.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Ivete Cleibe Rodrigues e Silva**, professora integrante do quadro efetivo da rede municipal de educação de Batalha-PI;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela **professora Ivete Cleibe Rodrigues e Silva**, CPF nº *.953.093-, matrícula nº 000254, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Classe "C", Nível "VI", pertencente ao quadro efetivo da rede municipal de educação desde 02 de março de 1998, e atualmente lotada na Unidade Escolar Maria do Carmo Melo, zona urbana;

CONSIDERANDO que, ao longo de mais de 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício do magistério público municipal, a servidora dedicou-se à formação de gerações de estudantes batalhenses, deixando legado de compromisso com o interesse público e com a coletividade;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade escolar e da sociedade batalhense, bem como o sentimento de solidariedade, respeito e pesar que se impõem diante da perda de uma servidora que prestou relevantes serviços à educação do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que contribuíram de forma significativa para o progresso, a memória e a identidade local.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Batalha-PI, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da professora **Ivete Cleibe Rodrigues e Silva**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026 (21.09.2026).

JOSE LUIZ ALVES

MACHADO:34938290359

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ ALVES
MACHADO:34938290359
Dados: 2026.09.21 11:26:21 -03'00'

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal